

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 7/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Trata da designação dos fiscais do contrato referente à dispensa de licitação 16.712/2021 (GENTE SEGURADORA S.A.) do IFSP — Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do ministério da Economia e suas alterações, o OFÍCIO N.º 8/2022 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP anexado ao SUAP pelo Processo Eletrônico 23430.001892.2021-34, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06.712/2021, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO — CÂMPUS CAPIVARI e a empresa GENTE SEGURADORA S.A. (CNPJ: 90.180.605/0001-02), cujo objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro patrimonial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Resultante da dispensa de licitação 16.712/2021

TITULAR	SIAPE Nº
Eduardo Camargo Maia	211****

SUPLENTE	SIAPE Nº
Michele Pereira de Faria	199****

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos, bem como atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
De ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 24 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 24/01/2022 14:06:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287103 Código de Autenticação: e6296bc867

PORTARIA N.º 7/2022 - DRG/CPV/IFSP